

Departamento Convênios

DECRETO MUNICIPAL Nº 125/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

" DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR, DA ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA, GESTÃO JUNHO DE 2025 A JUNHO DE 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

A Prefeita Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, Maria Lurdes Portugal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 114, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 056/2013, de 01 de julho de 2013;

Considerando o teor do Memorando nº 689/2025/SEMEEC/JR, de 09 de junho de 2025, solicitando Decreto Municipal de Nomeação de Membros para o Conselho Escolar.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA**, na forma da Legislação Vigente, os seguintes membros:

• **Representantes dos Pais e ou Responsáveis:**

- Titular: Aniele Lescano de Freitas;
- Titular: Bruna Franciele Filipini Santos;
- Titular: Edinéia Juliana Pereira Cesário Duarte;
- Titular: Pedro Messias Pereira dos Santos.
- Suplente: Evanir Aparecida dos Santos Valente;
- Suplente: Tainara Mongelo Martins Cordobas.

• **Representantes dos Professores:**

- Titular: Sandra da Silva Santos;
- Titular: Cleuzenira Frias da Silva Fernandes;
- Titular: Solange Aparecida Lunkes.
- Suplente: Elza Moura Caldeira;

• **Representantes dos Servidores Administrativos:**

- Titular: Mayara de Albuquerque dos Santos.
- Suplente: Ana Cristina Duarte Silva.

Art. 2º Os membros mencionados no artigo anterior, terão mandato de 03 (três) anos, de junho de 2025 a junho de 2028, permitida a recondução.

Art. 3º A função de Conselheiro não será remunerada, pois seu exercício é considerado de relevância para o serviço público.

Art. 4º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 133/2021, de 11 de novembro de 2021.

Caarapó-MS, 09 de junho de 2025.

MARIA LURDES PORTUGAL

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Rebeca Andreatta Vigne